PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 127/2025

Considerando que os "Encourados de Pedrão", grupo de cavaleiros encouraçados, atuou corajosamente nas batalhas da Independência do Brasil na Bahia, destacando-se e sendo registrados na História, sendo ainda reconhecidos como: "Companhia de Cavalaria de Couraças", "Voluntários de Pedrão", "Guerrilha Imperial dos Voluntários de Pedrão";

Considerando que há registros históricos enaltecendo a importância dos Vaqueiros de Pedrão nas lutas da Independência do Brasil na Bahia, registros que contam que, ao final do ano de 1822, em torno de trinta e nove vaqueiros, habituados em conduzir seus cavalos em mata fechada, meio de condições extremas impostas pela seca da caatinga, partiram, voluntariamente, da cidade de Pedrão (na época distrito de Irará), nordeste baiano, comandados pelo Frei Maria do Sacramento Brayner, aliando-se a outros combatentes, conformando "batalhões patrióticos", com objetivo de retomada da cidade do Salvador, cercando a capital, impedindo a entrada de armas e alimentos que poderiam suprir tropas portuguesas por terra, enquanto outros atuavam na Baía de Todos os Santos (BTS);

Considerando que os "Encourados de Pedrão", junto com outros personagens da Guerra pela Independência do Brasil na Bahia, tiveram um papel decisivo na data do 2 de Julho de 1823, percorrendo a Antiga Estrada das Boiadas, afirmando o evento que desde então é celebrado na Cidade do Salvador conhecido por "Cortejo do 2 de Julho", percorrendo, com as imagens do caboclo e da cabocla, pela Lapinha, Soledade, Rua Direita do Santo Antônio Além do Carmo, até chegar ao Terreiro de Jesus, em celebração da Vitória que se tornou uma festa de expressão popular e democrática;

Considerando que o grupo que representava os vaqueiros - ofício reconhecido como Patrimônio Imaterial Baiano pelo IPAC, órgão de Preservação do Estado da Bahia, conhecidos por "Encourados do Pedrão" lutou pela Independência do Brasil na Bahia, participou do Cortejo do 2 de Julho, desde o ano de 1948, não pôde mais estar presente nesse evento a partir do ano de 2010, quando se passou a ser questionada a presença de cavalos e jegues no cortejo, seguida da proibição da participação de carroças conduzidas ou puxadas por animal, sendo recomendado pelo Ministério Público que os Vaqueiros de Pedrão participassem do evento sem seus cavalos, chegando ao ponto de impossibilitar apoio às suas despesas de viagem e deslocamento dos animais;

Considerando que os Encourados de Pedrão merecem essa homenagem e, sugerindo-se, inclusive que na inauguração do monumento devem ser convidados os vaqueiros que já participaram do Cortejo do 2 de Julho, sugerindo-se a entrega, também, de uma réplica do monumento ao seu representante;

Considerando que a cidade de Salvador ainda não possui nenhum monumento de Cavalaria, sendo justo que a primeira seja em memória dos Vaqueiros que lutaram espontaneamente pela Independência do Brasil na Bahia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja implantada no circuito do cortejo do 2 de Julho, de preferência na antiga Estrada das Boiadas (Lapinha), uma escultura representativa dos "Encourados de Pedrão", sentado em seu cavalo, com respectiva placa explicativa, dotada de QR Code, para acessar ficha e áudio descrição, acerca da sua rica história, vinculada às lutas da Independência do Brasil na Bahia, bem como o registro de autoria artística desse monumento e os respectivos detalhes técnicos.

Salvador, 19 de março de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).